**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

Temos a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **SÃO JUDAS FUTEBOL CLUBE** na pessoa de seu Presidente Douglas Barbosa de Castro, pela comemoração de seus **21 (vinte um) anos** de fundação.

Cita-se seus fundadores: Edimilson Valim Liberti, Ademir Ribeiro, Marcelo Ferreira , Eduardo Pereira e Nelson Liberti **(in memoria**).

 Seus diretores: Edimilson Valim Liberti, Leandro Luiz Nunes, Fagner Fagundes, Michael Rodrigo Ferreira de Souza e Geraldo Alves.

Histórico;

A sociedade Esportiva Recreativa e Cultural “São Judas Futebol Clube”, foi fundada em 03/03/2000, sendo sua sede constituída no bairro São Judas Tadeu, embora grande parte de seus fundadores serem remanescentes de times de outros bairros.

A ideia surgiu numa confraternização após o termino de um jogo. A partir desse momento estava criada a **Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural São Judas Tadeu**.

A finalidade dos componentes do time era e sempre foi a diversão para tornar a semana de trabalho menos desgastante, e ainda primar pelo o desenvolvimento do bem estar físico, social, cultural e cívico, em todas as modalidades, bem como promover maior interação e união da população.

Esta sociedade Esportiva prima especialmente pelo laser e bem estar social de sua comunidade.

Neste sentido desenvolve vários projetos em que assiste diversas famílias com distribuição de cestas básicas, e ainda promovem algumas festas (Páscoa, Crianças e Natal) voltadas a alegrar crianças menos assistidas e desprovidas de recursos. No qual arrecada guloseimas, roupas e brinquedos para estas datas determinadas.

Nesse sentido, cumpre destacar ainda a importância desta Sociedade Esportiva que mantém interesse em aumentar suas ações para melhoria do bem estar social de seus membros e da população.

 Sendo assim, é de suma relevância que estes também tenham reconhecimento desta casa.

 Portanto, recebemos com alegria e satisfação, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à “**SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU**”.

 Sala das Sessões, 09 março de 2021.

 